

O “Jornal Arcadas” pergunta e o reitor responde

Em atenção à referida publicação, procede-se divulgação idêntica à Edição FD, de 20/09/11

Antes de responder às questões, gostaria de reiterar, enfaticamente, o constante no *USP Destaquês Edição FD*, de 20/09/11, no sentido de que não se atribui ao atual diretor da FD a situação em que a Unidade se encontra. A culpa cabe à exploração política dos assuntos domésticos da FD e ao afã de apequenar pessoas e opor membros de uma mesma Instituição, jamais vista em tão alto grau. É doloroso observar que os “cabeças” do movimento passam pela vida da FD (alguns já a deixaram, outros estão prestes a deixá-la, mas, com certeza, todos a deixarão um dia), transmitindo seu legado negativo de desconfiança do colega, de falta de iniciativa e de não-realização. Podem ter desgostado ou ferido pessoas, mas a real prejudicada foi a Velha e Sempre Nova Academia, que lhes deu ensino gratuito ou emprego, além de lugar invejável na sociedade.

1. O que motivou a divulgação do boletim *USP Destaquês Especial FD* com conteúdo exclusivamente dedicado à Faculdade de Direito?

Assuntos cuja disseminação é pertinente a toda a Universidade – cerca de 110 mil pessoas – são veiculados pelo boletim *USP Destaquês*. Entretanto, assunto referente a determinado campus ou Unidade é divulgado por edições especiais do mesmo boletim. Pertence à segunda a publicação editada no dia 20 de setembro, tendo exatamente como público-alvo o do assunto a que o boletim se refere; nesse caso específico, a comunidade FD. A motivação desse boletim foi relembrar, com base em documentos da época (*disponibilizados on-line*) o então sucedido, justamente

quando a aula programada para o dia 21 do mesmo mês pretendia iniciar a discussão do estado em que se encontra a infraestrutura da FD, com o propósito claro de se debitar a inércia dos últimos dois anos à antiga Diretoria e atual Reitoria. Cerca da metade dos alunos entraram nos dois últimos anos e tem o direito de formar seu próprio juízo sobre a questão. O objetivo da publicação, dessa forma, foi o de informar a comunidade da FD para que cada um possa chegar à sua própria convicção.

2. No boletim, cita-se reforma do prédio do Anexo IV que seguiu *incontinenti*. A que reforma o senhor se refere?

Como consignado no boletim, antes de deixar a direção da FD, em 25.01.2010, somente havia a posse por parte da Universidade dos andares 1º ao 4º, que foram reformados imediatamente. Os andares 5º ao 9º, de proprietário original diferente do restante do edifício, foram recebidos pela Universidade em abril de 2010 e repassados à FD, com o compromisso de reforma. Ao invés de entendimentos nesse sentido, começou, na FD, período de ebulição política, de que a Reitoria somente teve conhecimento por meio dos jornais e intimações do MP, da Prefeitura e da Justiça do Trabalho, em virtude de procedimentos intentados pela representação discente, pelo Centro Acadêmico XI de Agosto etc. Nesse período, chegou a ser negado acesso ao superintendente da Coordenadoria do Espaço Físico da Universidade (Coesf) ao ANEXO IV, que tinha missão justamente de verificar os andares 5º ao 9º, com vistas à reforma. Não houve, de parte da Direção da FD qualquer contato com a Reitoria, a

Congregação não teve a fineza, ao analisar a questão do nome das salas, de convidar o antigo diretor e atual reitor da Universidade, para se pronunciar nas sessões da Congregação que analisaram o assunto. Corredores poloneses aconteceram, apupando professores à entrada da Congregação etc, bem à moda do *período do terror* da Revolução Francesa.

Desde então e até hoje, não houve solicitação à Reitoria de audiência para o diretor, vice-diretor ou decano da FD.

3. A verba destinada à reforma do Anexo IV, R\$ 700 mil, é suficiente, tendo em vista as dimensões do prédio e a necessidade de adaptação?

As verbas são suplementadas, desde que solicitadas e justificadas, à medida que o volume das obras as justifiquem. Por exemplo, logo que for feita a desocupação, por parte do Santander, do térreo e do andar inferior, e houver projetos para os mesmos, haverá fundamento para se solicitar verba adicional.

4. No que se refere ao Anexo III, é verdade que o prédio teria sido cedido pela Prefeitura sob a condição de que a Faculdade ali instalasse cursos de especialização para procuradores do município? Se sim, esse convênio não deveria ter sido aprovado pela Congregação previamente? Se não, qual é a natureza do convênio?

Um bom exemplo de distorção é a afirmativa constante da pergunta “sob a condição que a Faculdade ali instalasse curso de especialização para procuradores do município”.

O prédio foi cedido pela Prefeitura para o uso da FD. Tanto que, ainda na gestão 2006/2010, fez-se estudos para lá se instalar

a seção de alunos e dois pequenos auditórios para a realização de defesas e dissertação e teses de Mestrado e Doutorado e conferências para pequenos públicos. Foi aberta, no âmbito da FD, licitação para a compra de cadeiras e mobiliário para tanto, que foi descontinuada após 25.01.2010.

Não contesto a possibilidade de a nova administração mudar ou adaptar planos da anterior. É inaceitável, entretanto, nada mudar oficialmente e, na prática, nada fazer, debitando, ano após ano, os problemas à administração anterior.

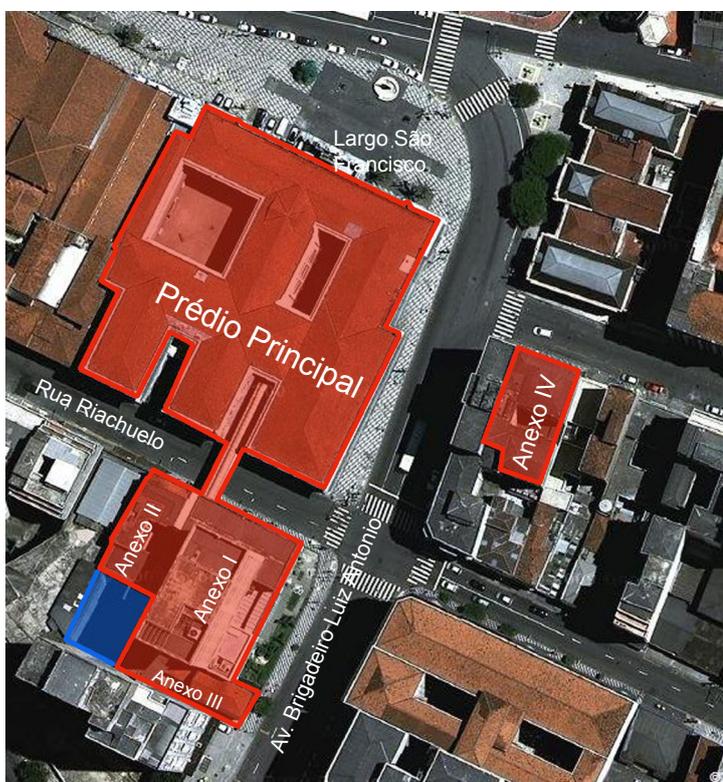
O convênio previa, na verdade, a possibilidade de procuradores da Prefeitura fazerem cursos de especialização *lato sensu*, que podem ser ofertados, com a aprovação da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, possibilidade essa em consonância com regimento da Universidade. Tanto que o convênio em tela foi assinado pela então reitora. Nunca se previu oferta de curso de pós-graduação *stricto sensu*, nem muito menos a instalação, no Solar da Baronesa, de uma escola exclusiva para procuradores municipais.

Quanto à necessidade de aprovação do convênio pela Congregação da FD, isso depende de interpretação, pois os cursos de extensão cultural são aprovados pela Pró-Reitoria citada.

Se a nova administração entendesse necessária a aprovação pela Congregação, deveria tê-lo feito rapidamente e não deixar o Solar abandonado, com serviços precários de limpeza e de segurança, o que motivou o pedido de rescisão por parte da Prefeitura, rescisão essa que já se fez.

Importa ainda lembrar que a utilidade do Solar para a FD não se restringiria, como era conhecido por muitos na época, à utilização do imóvel. Havia a intenção de desapropriar um retângulo de terreno existente entre o fundo do Solar e o fundo do ANEXO II (com destaque azul, na imagem a seguir), o que teria várias utilidades, tais como:

- a) Interligar os três anexos da FD;
- b) Duplicar o subsolo do ANEXO II, destinado ao projetado arquivo da FD, dentro das mais modernas concepções técnicas;
- c) Construir garagem térrea na laje de cobertura da extensão do arquivo.



5. Em relação aos processos licitatórios da Faculdade, há quem sustente que o que impede seu deslinde é o trâmite mais demorado nos órgãos da Administração Central por divergências políticas. Isso é procedente?

Como já foi dito, a Reitoria não faz construções ou reforma ex-officio nas Unidades. Cabe a cada Unidade, por meio de sua Direção, o protagonismo do processo de reforma ou construção, requerendo sua instauração e velando por seu trâmite.

Gostaria que me fosse demonstrado, documentadamente, em cada um dos prédios, as iniciativas feitas pela FD, em 2010 e 2011, bem como eventuais casos de tratamento discriminatório dado à FD pelos Órgãos Centrais da Universidade.

É sintomático que a FD se situe, em 2010 e 2011, entre as Unidades da USP que menos utilizaram seu próprio orçamento. Se ela não se deu ao trabalho de utilizar o próprio orçamento, que, inclusive, pode ser remanejado, teria feito esforço para conseguir verbas extras da Universidade? Tal estado de coisas aponta para uma paralisia interna e não para discriminação dos Órgãos Centrais. Todos os pedidos feitos pela FD no período são objetos dos processos relacionados, minuciosamente, no boletim *USP Destaques Edição FD*, de 20/09/11. O boletim apresentou fatos e documentos que podem ser contestados, da mesma forma, com a comprovação documentada.

6. A respeito das doações efetuadas pelos familiares de Pedro Conde e de Pinheiro Neto, o senhor foi criticado por não ter submetido os termos do negócio celebrado à apreciação dos órgãos competentes. A Congregação, no ano passado, anulou as portarias assinadas pelo senhor em que se davam os nomes de Pedro Conde e Pinheiro Neto às salas, porque teriam desrespeitado o devido processo ao estabelecerem contrapartida à doação. Como o senhor vê a questão hoje?

É importante, mais uma vez, reconstituir a verdade dos fatos. A portaria nº 07/2010, que contempla *inter alia* os nomes das salas, foi feita em atenção à solicitação da Associação dos Antigos Alunos, corroborada por mais da metade dos membros da Congregação da FD, portanto, não se pode dizer, pura e simplesmente, “portarias assinadas pelo senhor em que se davam os nomes Pedro Conde e Pinheiro Neto”. Antes da referida solicitação, não há qualquer documento com relação ao Escritório Pinheiro Neto; havendo, entretanto, documento assinado pela Associação dos Antigos Alunos, a Faculdade de Direito e a Família Conde. Nesse documento, que

teve por testemunhas a então presidente do C.A. XI de Agosto, Talita Nascimento, e o diretor da Associação Atlética XI de Agosto, Thiago Gerbasi, há apenas a obrigação de enviar aos órgãos competentes a sugestão de aposição do nome e não a obrigação fazê-lo.

Se mais da metade da Congregação assinou documento, não se pode dizer ter havido “desrespeito ao devido processo”. Curioso que, em sessão da Congregação, realizada em 22/01/2010, foi examinada toda a questão e referendados os nomes das salas. Posteriormente, na sessão de maio de 2010, com base em parecer apresentado referentemente à Sala Pedro Conde, acabou-se por retirar também o nome da Sala Pinheiro Neto, em que, por inexistência de convênio, não havia o óbice apontado relativamente à primeira. Faço tais considerações apenas por ter sido perguntado; os pósteros farão juízo mais sereno sobre o decidido e seus fundamentos, bem como se a decisão figura ou não entre os pontos altos do órgão colegiado máximo da velha Academia.

7. A respeito do Clube das Arcadas, o senhor, como então diretor da Faculdade, não tinha conhecimento das respostas aos questionamentos levantados no *USP Destaques*, edição nº 37, de 22 de agosto?

Como é do conhecimento público, as perguntas feitas pela Universidade sobre o Clube das Arcadas foram feitas no contexto da negociação entre a USP e a Secretaria da Cultura do Estado sobre a mudança do MAC para o Ibirapuera. Para não influenciar, achou-se melhor elencar perguntas para que ele próprio e seus assessores chegassem, livremente, às suas próprias conclusões. No momento em que a questão se tornou pública, face a demandas universitárias internas, foi necessário levar à comunidade uspiana os questionamentos, pois, em função da proximidade ao MAC/USP; às proporções do projeto do Clube; e ao viés comercial, se comparado com projeto pretérito, tal é do interesse de toda a Universidade.

Eu próprio não tinha e não tenho resposta para todas as perguntas, pois somente conhecia o projeto originário, que não se revestia do gigantismo e do viés retro mencionado. Do projeto atual, somente tenho notícia por meio dos jornais, obviamente conhecimento episódico e nem sempre completo como possibilitam, via de regra, as notícias jornalísticas.

8. Ainda sobre o Clube, o senhor acredita que contato direto com os responsáveis pelo projeto poderia ser a melhor forma de se obter esclarecimentos do que a utilizada (circular entre toda comunidade USP)?

Como já exposto, não por minha iniciativa, todas as ligações com segmentos da FD foram cortadas com a Reitoria, tendo os “diálogos” sido feitos por meio de jornais, pelo MP e pela Justiça.

9. Na Faculdade, os boletins divulgados têm sido vistos como forma de retaliação em razão dos protestos contra as medidas finais de sua Diretoria. Como o senhor se defende disso?

Com as respostas dadas acima, ficou bem clara que a ideia de retaliação não procede. Relativamente ao *USP Destaques* nº 37, a Universidade não poderia, sem marcar previamente seu posicionamento, passar a ser vizinho de mega e complexo empreendimento com características comerciais que, até mesmo em razão de necessidade de identificação, utiliza-se de seu nome (“...da Faculdade de Direito da USP”). No que tange à Edição FD, de 20/09/11, não poderia deixar de fornecer documentos para a meditação dos novos alunos e dos demais que queiram se informar, na véspera da aula no pátio, que se insere (quer queira, quer não), no bojo das campanhas para eleições da Diretoria do C. A. XI de Agosto e para a representação estudantil e para justificar a paralisia da FD. Tudo leva a crer que, mesmo após quase dois anos de finda, a Diretoria pretérita seria, qual nova “Geni”, da música de Chico Buarque, alvo de toda a frustração pelo tempo perdido.

Não seria melhor um consenso mínimo que, mesmo não resolvendo o passado, obviará novas perdas? Afinal, face o que representam para o Brasil, as Arcadas merecem um projeto de infraestrutura ousado (mirabolante, se se preferir), bem como vontade para o realizar.

Dúvidas, sugestões ou críticas sobre este assunto? Escreva para fd.reitoria@usp.br